



Jornal Oficial do **MUNICÍPIO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIZÓPOLIS

1

CRIADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 004/JANEIRO DE 1997

EDIÇÃO 005 – EXTRA – 01/02/2023



LUCAS GONÇALVES BRAGA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

FRANCISCO CÉSAR ROCHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO

MIGUEL NETO LINS DE SOUSA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES

Prefeitura Municipal de Marizópolis
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0046/2022

Em. 1 de Dezembro de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MARIZÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0359, de 8 de novembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.978.866,66 (Quatro Milhões, Novecentos e Setenta e Oito Mil, Oitocentos e Sessenta e Seis Reais e Sessenta e Seis Centavos) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.010 GABINETE DO PREFEITO	
04 122 0020 2002	MANUTENÇÃO DAS ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO
0000017 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 29.760,00
0000020 3390.14.99	15001000 Diárias - Civil 2.580,00
0000021 3390.30.99	15001000 Material de Consumo 15.209,25
0000024 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 14.102,00
	Total da Ação 61.651,25
	Total da Unidade Orçamentária 61.651,25
02.020 PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO	
04 122 0020 2004	MANUTENÇÃO DA PROCURADORIA JURÍDICA
0000034 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.058,18
0000040 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.500,00
	Total da Ação 10.558,18
	Total da Unidade Orçamentária 10.558,18
02.030 SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL	
04 122 0020 2005	MANUTENÇÃO DA SEC. DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
0000042 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 4.800,00
0000047 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.500,00
	Total da Ação 7.300,00
	Total da Unidade Orçamentária 7.300,00
02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04 122 0020 1004	ATENDIMENTO A PRECATORIOS
0000058 3190.91.99	15001000 Sentenças Judiciais 3.069,40
	Total da Ação 3.069,40

Prefeitura Municipal de Marizópolis
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

18 541 0180 2021	MANUT. DA SEC. DE MEIO AMBIENTE E REC. HÍDRICOS
0000211 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.399,00
	Total da Ação 7.399,00
	Total da Unidade Orçamentária 7.399,00
02.080 SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
27 812 0220 2024	MANUTENÇÃO DA SEC. DE ESPORTE E TURISMO
0000240 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.200,00
	Total da Ação 3.200,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.200,00
02.090 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08 244 0060 2028	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0000272 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 34.739,08
0000273 3190.11.99	16600000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 991,08
0000275 3190.13.99	16600000 Obrigações Patronais 6.498,36
0000276 3390.14.99	15001000 Diárias - Civil 1.199,00
0000278 3390.30.99	15001000 Material de Consumo 21.760,14
0000282 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 7.538,40
	Total da Ação 72.726,06
	Total da Unidade Orçamentária 83.296,00
02.100 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
04 122 0030 2034	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE DESENV. ECONÔMICO
0000336 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12.062,19
	Total da Ação 12.062,19
	Total da Unidade Orçamentária 12.062,19
02.110 SECRETARIA DE SAÚDE	
10 122 0070 2039	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE
0000365 3190.11.99	15001002 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 198.597,75
0000369 3390.14.99	15001002 Diárias - Civil 200,00
0000370 3390.30.99	15001002 Material de Consumo 223.871,13
0000373 3390.36.99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.351,00
0000375 3390.39.99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 47.493,42
	Total da Ação 474.513,30
	Total da Unidade Orçamentária 474.513,30
09 271 0070 2043	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS
0000387 3191.13.82	15001002 Contribuições Patronais (19)(I) 8.277,12
	Total da Ação 8.277,12
	Total da Unidade Orçamentária 482.790,42
02.120 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12 122 0040 1045	APLICAÇÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDEF
0000398 3390.39.99	15440000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11,00
	Total da Ação 11,00
	Total da Unidade Orçamentária 11,00

Prefeitura Municipal de Marizópolis
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

04 122 0020 2006	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
0000061 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 30.890,70
0000064 3390.14.99	15001000 Diárias - Civil 1.700,00
0000065 3390.30.99	15001000 Material de Consumo 6.286,22
0000068 3390.36.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.202,00
0000069 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 41.186,77
	Total da Ação 83.265,69
	Total da Unidade Orçamentária 83.265,69
04 122 0020 2007	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
0000076 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 11.073,00
	Total da Ação 11.073,00
	Total da Unidade Orçamentária 11.073,00
04 122 0020 2008	MANUTENÇÃO DA GUARDA MUNICIPAL
0000077 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.690,00
	Total da Ação 3.690,00
	Total da Unidade Orçamentária 101.098,09
02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
04 122 0020 2009	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
0000083 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 7.339,42
0000085 3390.14.99	15001000 Diárias - Civil 440,00
0000086 3390.30.99	15001000 Material de Consumo 3.777,05
0000087 3390.36.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 631,00
0000088 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.999,38
	Total da Ação 14.186,85
	Total da Unidade Orçamentária 14.186,85
02.060 SEC DE INFRA-ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS	
15 452 0150 2010	MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA
0000145 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 6.000,00
	Total da Ação 6.000,00
	Total da Unidade Orçamentária 6.000,00
15 451 0160 2012	MANUT. DA SEC DE INFRA ESTRUTURA E SERV. PÚBLICOS
0000151 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 73.828,45
0000154 3390.30.99	15001000 Material de Consumo 75.094,00
0000156 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 34.734,69
	Total da Ação 183.657,14
	Total da Unidade Orçamentária 183.657,14
25 752 0160 2015	MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA
0000168 3390.30.99	15001000 Material de Consumo 21.873,64
0000170 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.980,24
	Total da Ação 23.853,88
	Total da Unidade Orçamentária 23.853,88
15 451 0160 2016	MANUTENÇÃO DA DIV DE VEICULOS E MAQUINAS
0000172 3390.30.99	15001000 Material de Consumo 4.219,76
0000173 3390.36.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 422,00
0000174 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 1.240,00
	Total da Ação 5.881,76
	Total da Unidade Orçamentária 219.392,78
02.070 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E REC HÍDRICOS	

Prefeitura Municipal de Marizópolis
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

12 361 0100 2044	MANUTENÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
0000406 3190.11.99	15001001 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.211,38
0000409 3390.14.99	15001001 Diárias - Civil 300,00
0000410 3390.14.99	15001001 Diárias - Civil 1.089,00
0000412 3390.30.99	15001001 Material de Consumo 31.642,30
0000418 3390.36.99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 4.635,00
0000420 3390.39.99	15001001 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 13.343,43
	Total da Ação 52.221,11
	Total da Unidade Orçamentária 52.221,11
12 361 0100 2045	MANUT. E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL
0000440 4490.52.99	15001001 Equipamentos e Material Permanente 142.399,00
	Total da Ação 142.399,00
	Total da Unidade Orçamentária 142.399,00
12 361 0100 2048	MANUTENÇÃO DO FUNDEF 70% = ENSINO FUNDAMENTAL
0000452 3190.11.99	15401070 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 1.229.851,66
0000453 3190.13.99	15401070 Obrigações Patronais 133.989,70
	Total da Ação 1.363.841,36
	Total da Unidade Orçamentária 1.363.841,36
12 361 0100 2049	MANUTENÇÃO DO FUNDEF 30% = ENSINO FUNDAMENTAL
0000458 3390.30.99	15401030 Material de Consumo 45.920,45
0000460 3390.39.99	15401030 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 24.488,34
0000462 4490.52.99	15401030 Equipamentos e Material Permanente 14.699,00
	Total da Ação 85.107,79
	Total da Unidade Orçamentária 85.107,79
09 361 0020 2063	ENCARGOS PREVIDENCIÁRIOS RPPS
0000524 3191.13.82	15401070 Contribuições Patronais (19)(I) 86.313,62
	Total da Ação 86.313,62
	Total da Unidade Orçamentária 86.313,62
12 365 0120 2113	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL FUNDEF - 50% VAAT
0001866 4490.52.99	15420000 Equipamentos e Material Permanente 1.206.161,00
	Total da Ação 1.206.161,00
	Total da Unidade Orçamentária 1.206.161,00
12 361 0100 2114	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF 15% VAAT
0001867 4490.52.99	15420000 Equipamentos e Material Permanente 200.757,00
	Total da Ação 200.757,00
	Total da Unidade Orçamentária 200.757,00
12 361 0100 2115	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEF - VAAT
0001875 3390.39.99	15420000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 43.182,00
0001876 4490.52.99	15420000 Equipamentos e Material Permanente 350.024,00
	Total da Ação 393.206,00
	Total da Unidade Orçamentária 3.530.017,88
02.130 SECRETARIA DE FINANÇAS	
04 123 0020 2066	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS
0000545 3190.11.99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 43.443,51
	Total da Ação 43.443,51
	Total da Unidade Orçamentária 43.443,51
04 123 0020 2067	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS
0000559 3390.39.99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.499,00
	Total da Ação 2.499,00
	Total da Unidade Orçamentária 2.499,00

Prefeitura Municipal de Marizópolis				
Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade				
04	123	0020	2066	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE FINANÇAS				
0000546	3190.13	99	15001000 Obrigações Patronais	9.370,00
0000548	3390.14	99	15001000 Diárias - Civil	680,00
0000549	3390.30	99	15001000 Material de Consumo	7.656,17
0000551	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.417,72
0000553	3390.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	0,51
0000554	4490.52	99	15001000 Equipamentos e Material Permanente	7.007,00
0000555	4490.93	99	15001000 Indenizações e Restituições	6.457,00
Total da Ação				43.588,40
04	123	0020	2067	
MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS				
0000558	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.375,00
0000560	3390.40	99	15001000 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	11.942,00
Total da Ação				18.317,00
09	271	0020	2069	
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA -RGPS				
0000566	3190.13	99	15001001 Obrigações Patronais	1,30
Total da Ação				1,30
04	122	0020	2071	
ENCARGOS COM A PREVIDENCIA - RPPS				
0000579	3191.13	99	16600000 Contribuições Patronais (19)(I)	4.414,60
Total da Ação				4.414,60
Total da Unidade Orçamentária				66.321,30
02.150 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE - FMS				
10	301	0070	2073	
MANUTENÇÃO DA ATENÇÃO BÁSICA - PAB				
0000604	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	19.899,50
0000605	3390.36	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.062,00
0000606	3390.36	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.517,00
0000607	3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.801,60
Total da Ação				40.280,10
10	301	0070	2074	
MANUT. PROG. DE AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE - PACS				
0000612	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	1,20
Total da Ação				1,20
10	301	0070	2075	
MANUT. DAS ATIV. DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				
0000616	3190.11	99	16000000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.338,88
Total da Ação				4.338,88
10	301	0070	2076	
MANUTENÇÃO DA SAUDE BUCAL				
0000626	3190.13	99	16010000 Obrigações Patronais	3.160,00
0000632	3390.39	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000633	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	6.479,00
Total da Ação				9.640,00

www.poderes.com.br - "Publicação Contábil" - versão 2023 13 10 18 13 02 08 00
Prefeitura Municipal de Marizópolis CNPJ: 01.612.941/0001-49 Rua João Vicente de Almeida, 528 Cep: 58819000 Edilson Alves, Marizópolis-PI E-mail: marizopolis3@gmail.com Page 9 of 11

Prefeitura Municipal de Marizópolis				
Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade				
08	243	0060	1054	
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
0000747	3390.30	99	16600000 Material de Consumo	0,54
Total da Ação				0,54
08	243	0050	2091	
MANUT. DO SERV. CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS-SCFV				
0000757	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.182,00
0000758	3390.36	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.392,00
0000762	3390.48	99	15001000 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	2.568,00
Total da Ação				14.142,00
08	244	0060	2092	
MANUT. PROG. ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PSB/CRAS				
0000773	3390.30	99	16600000 Material de Consumo	6.469,06
0000775	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	270,00
0000776	3390.36	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.501,00
0000778	3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
Total da Ação				8.241,06
08	244	0060	2093	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA - FMAS/GDBF				
0000784	3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.241,85
0000785	4490.52	99	16600000 Equipamentos e Material Permanente	9.507,07
Total da Ação				10.748,92
08	244	0060	2094	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS				
0000792	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.751,00
0000794	3390.39	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.791,98
0000795	3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.875,10
Total da Ação				16.418,08
08	241	0090	2098	
FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
0000823	3390.33	99	15001000 Passagens e Despesas com Locomoção	2.000,00
Total da Ação				2.000,00
Total da Unidade Orçamentária				53.368,60
Total de Anulações				693.340,26
Total de Outras Fontes				4.285.526,40
Total Geral de Fontes				4.978.866,66

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.



Prefeito

www.poderes.com.br - "Publicação Contábil" - versão 2023 13 10 18 13 02 08 00
Prefeitura Municipal de Marizópolis CNPJ: 01.612.941/0001-49 Rua João Vicente de Almeida, 528 Cep: 58819000 Edilson Alves, Marizópolis-PI E-mail: marizopolis3@gmail.com Page 11 of 11

Prefeitura Municipal de Marizópolis				
Secretaria de Finanças				
Departamento de Contabilidade				
10	301	0070	2079	
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA - PSF				
0000646	3390.14	99	16000000 Diárias - Civil	4.388,00
0000647	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	21.871,46
0000648	3390.36	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1,00
0000650	3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.416,00
0000653	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	1,47
Total da Ação				29.677,93
10	301	0070	2081	
MANUT. DAS ATIV. DA POLICLINICA				
0000660	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	14.222,02
0000661	3390.36	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	66,00
0000663	3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.052,03
0000664	3390.39	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
0000666	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	1,01
Total da Ação				15.342,06
10	301	0070	2083	
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
0000677	3390.33	99	15001002 Passagens e Despesas com Locomoção	1.097,00
0000678	3390.33	99	16000000 Passagens e Despesas com Locomoção	1.536,00
0000683	4490.52	99	16000000 Equipamentos e Material Permanente	0,95
Total da Ação				2.633,95
10	301	0070	2084	
MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO				
0000686	3390.30	99	15001002 Material de Consumo	0,61
0000687	3390.30	99	16000000 Material de Consumo	4.798,25
0000690	3390.39	99	15001002 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.100,00
0000691	3390.39	99	16000000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
Total da Ação				5.899,86
Total da Unidade Orçamentária				107.813,98
02.170 SECRETARIA DA PESCA				
20	606	0191	2089	
MANUTENÇÃO DA SEC DA PESCA				
0000716	3390.36	99	15001000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	716,00
Total da Ação				716,00
Total da Unidade Orçamentária				716,00
02.180 SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA				
04	122	0020	2090	
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ARTICULAÇÃO POLITICA				
0000719	3190.11	99	15001000 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1,00
Total da Ação				1,00
Total da Unidade Orçamentária				1,00
02.190 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-FMAS				
08	243	0060	1050	
PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ				
0000733	3390.39	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1,00
Total da Ação				1,00
08	244	0060	1052	
PROGRAMA BPC NA ESCOLA				
0000740	3390.36	99	16600000 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.817,00
Total da Ação				1.817,00

www.poderes.com.br - "Publicação Contábil" - versão 2023 13 10 18 13 02 08 00
Prefeitura Municipal de Marizópolis CNPJ: 01.612.941/0001-49 Rua João Vicente de Almeida, 528 Cep: 58819000 Edilson Alves, Marizópolis-PI E-mail: marizopolis3@gmail.com Page 10 of 11

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MARIZÓPOLIS
IPAM

1

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
1. APRESENTAÇÃO	3
1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS	3
1.2 OBJETIVO	3
1.3 LEGISLAÇÃO	3
1.4 VIGÊNCIA	3
2. CONTEÚDO	3
2.1 MODELO DE GESTÃO	4
2.1.1 GOVERNANÇA	5
2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO	5
2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO	6
2.2.1.1 INTERNACIONAL	6
2.2.1.2 NACIONAL	7
2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO	9
2.2.2 PERFIL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS	9
2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS	9
2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2023	10
2.2.5 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS	13
2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS	13
2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS	14
2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA	15
2.6. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS	15
2.7. ANÁLISE, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS	16
2.8. AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS	18
2.9. PLANO DE CONTINGÊNCIA	19
3. TRANSPARÊNCIA	19
4. DISPOSIÇÕES FINAIS	20

2

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

1. APRESENTAÇÃO

1.1 POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

A Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Estes objetivos devem estar sempre alinhados em busca do equilíbrio financeiro e atuarial dos Regimes Próprios de Previdência Social ("RPPS").

1.2 OBJETIVO

Esta Política de Investimentos tem como objetivo central **promover a maximização da rentabilidade dos seus ativos**, buscando primeiramente a preservação e integridade de seu patrimônio e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados.

1.3 LEGISLAÇÃO

A presente Política de Investimentos obedece ao que determina a legislação vigente especialmente a **Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 4.963/2021 ("Resolução 4.963")** e a **Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467/2022 ("Portaria 1.467")** que dispõem sobre as aplicações dos recursos dos RPPS.

1.4 VIGÊNCIA

A vigência desta Política de Investimentos compreenderá o ano de 2023 e deverá ser aprovada, antes de sua implementação, pelo **órgão superior competente**¹, conforme determina o art. 5º da Resolução 4.963. O parágrafo primeiro do art. 4º da mesma Resolução preconiza que "*justificadamente, a política anual de investimentos poderá ser revista no curso de sua execução, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação*".

2. CONTEÚDO

O art. 4º da Resolução 4.963, que versa sobre a Política de Investimentos, traz o seguinte texto:

Art. 4º. Os responsáveis pela gestão do regime próprio de previdência social, antes do exercício a que se referir, deverão definir a política anual de aplicação dos recursos de forma a contemplar, no mínimo:

¹ Por "órgão superior competente" entende-se como o Conselho Municipal de Previdência/Conselho de Administração/Conselho Administrativo/Conselho Deliberativo ou qualquer outra denominação adotada pela legislação municipal que trate do órgão de deliberação do RPPS. Para simplificação, aqui adotaremos o termo "Conselho".

3

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

I - o modelo de gestão a ser adotado e, se for o caso, os critérios para a contratação de pessoas jurídicas autorizadas nos termos da legislação em vigor para o exercício profissional de administração de carteiras;

II - a estratégia de alocação dos recursos entre os diversos segmentos de aplicação e as respectivas carteiras de investimentos;

III - os parâmetros de rentabilidade perseguidos, que deverão buscar compatibilidade com o perfil de suas obrigações, tendo em vista a necessidade de busca e manutenção do equilíbrio financeiro e atuarial e os limites de diversificação e concentração previstos nesta Resolução;

IV - os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica;

V - a metodologia, os critérios e as fontes de referência a serem adotados para precificação dos ativos de que trata o art. 3º;

VI - a metodologia e os critérios a serem adotados para análise prévia dos riscos dos investimentos, bem como as diretrizes para o seu controle e monitoramento;

VII - a metodologia e os critérios a serem adotados para avaliação e acompanhamento do retorno esperado dos investimentos;

VIII - o plano de contingência, a ser aplicado no exercício seguinte, com as medidas a serem adotadas em caso de descumprimento dos limites e requisitos previstos nesta Resolução e dos parâmetros estabelecidos nas normas gerais dos regimes próprios de previdência social, de excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos.

A Seção II da Portaria 1.467 reforça, a partir do art. 102, o que determina a Resolução 4.963 e traz maior detalhamento do conteúdo a ser abordado na Política de Investimentos.

A presente Política de Investimentos abordará, a seguir, cada um dos tópicos supracitados considerando o que determinam as duas normas.

2.1 MODELO DE GESTÃO

A Portaria 1.467 traz no art. 95 a seguinte redação:

Art. 95. A gestão das aplicações dos recursos dos RPPS poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista, nos seguintes termos:

I - **gestão própria**, quando a unidade gestora realiza diretamente a execução da política de investimentos da carteira do regime, decidindo sobre as alocações dos recursos, inclusive por meio de fundos de investimento;

II - **gestão realizada exclusivamente por pessoa jurídica** devidamente registrada e autorizada para administração de recursos de terceiros pela CVM; e Pág. 52

4

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

III - **gestão mista**, quando parte da carteira do RPPS é gerida diretamente pela unidade gestora e parte por instituições contratadas para administração de carteiras de valores mobiliários.

O RPPS adota o modelo de **gestão própria**. Isso significa que as decisões são tomadas pela Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho, sem interferências externas.

2.1.1 GOVERNANÇA

A estrutura do RPPS é formada, além da Unidade Gestora, pelo **Comitê de Investimentos**, responsável pela execução da Política de Investimentos. O **Conselho Deliberativo**, como órgão superior competente, aprovará a Política de Investimentos e o **Conselho Fiscal**, atuará com o acompanhamento e fiscalização da gestão dos investimentos.

Para balizar as decisões poderão ser solicitadas opiniões de profissionais externos, como da Consultoria de Investimentos contratada, outros RPPS, instituições financeiras, distribuidores, gestores ou administradores de fundos de investimentos ou outros. No entanto, as decisões finais são restritas à Diretoria, Comitê e Conselhos.

Com relação à **governança** do RPPS, o **Comitê de Investimentos** é o órgão responsável pela execução desta Política de Investimentos, sendo este o detentor do mandato para as movimentações (aplicações e resgates) e manutenção da carteira de investimentos ao longo do ano. A estrutura do Comitê é apresentada em Regimento Interno próprio.

O **Conselho Deliberativo** é o órgão máximo do RPPS, que deverá aprovar a Política de Investimentos, acompanhar a gestão dos investimentos realizando reuniões periódicas.

As deliberações do Conselho ocorrerão através de reunião interna, que deverá ser realizada no mínimo, trimestralmente e a sua estrutura está prevista na lei do RPPS, em conformidade com o previsto no artigo 72 da Portaria MTP nº 1.467/2022.

O **Conselho Fiscal** atuará com o intuito de zelar pela gestão econômico-financeira, examinar balanço e demais atos de gestão, relatando deficiências eventualmente apuradas, sugerindo medidas saneadoras e emitindo parecer sobre a prestação de contas anual da unidade gestora, em até quatro meses após o encerramento do exercício. As deliberações serão abordadas através de reuniões internas, que ocorrerão em prazo de no mínimo, trimestral.

O RPPS conta com **consultoria de Investimento**, autorizada pela Comissão de Valores Mobiliários, contratada para prestação de serviço quanto a análise, avaliação e assessoramento dos investimentos do RPPS. A **Consultoria** atuará conforme legislação que rege sua atuação e os investimentos dos RPPS, através de análise de cenário, estudo de carteira, vislumbrando a otimização da carteira para o atingimento dos objetivos traçados nesta política, sem incorrer em elevado risco nos investimentos.

2.2 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO

O art. 2º da Resolução 4.963 determina que os recursos dos RPPS devem ser alocados nos seguintes segmentos de aplicação:

5

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

- I – Renda fixa
- II – Renda variável
- III – Investimentos no exterior
- IV – Investimentos estruturados
- V – Fundos Imobiliários
- VI – Empréstimos Consignados

São considerados investimentos estruturados:

- I - fundos de investimento classificados como multimercado;
- II - fundos de investimento em participações (FIP); e
- III - fundos de investimento classificados como "Ações - Mercado de Acesso".

As aplicações dos recursos deverão observar a compatibilidade dos ativos investidos com os prazos, montantes e taxas das obrigações aturais presentes e futuras com o objetivo de manter o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

Para isso, deverão ser acompanhados, especialmente antes de qualquer aplicação que implique em prazos para desinvestimento – inclusive prazos de carência e para conversão de cotas de fundos de investimentos, os fluxos de pagamentos dos ativos assegurando o cumprimento dos prazos e dos montantes das obrigações do RPPS.

Tais aplicações deverão ser precedidas de atestado elaborado pela Unidade Gestora evidenciando a compatibilidade com as obrigações presentes e futuras do regime, conforme determina o parágrafo primeiro do art. 115 da Portaria 1.467.

A estratégia de alocação considera a compatibilidade de cada investimento da carteira ao perfil do RPPS, avaliando o contexto econômico atual e projetado, o fluxo de caixa dos ativos e passivos previdenciários e as perspectivas de oportunidades favoráveis à maximização da rentabilidade dentro dos limites e preceitos técnicos e legais.

Para tanto, será realizada uma breve abordagem do cenário econômico atual e projetado.

2.2.1 CENÁRIO ECONÔMICO

2.2.1.1 INTERNACIONAL

O cenário econômico mundial incorre em inflação em patamares elevados, refletindo em políticas monetárias contracionistas por parte da maioria dos Bancos Centrais do mundo. A forte injeção de recursos realizada durante a pandemia de Covid-19, alinhada à guerra entre

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

por elevar a taxa em 0,25%. O Comitê reforçou a intenção de manter a taxa de juros em níveis elevados durante um período prolongado e que pode retomar o ciclo de alta de juros caso seja necessário. As projeções de inflação do Copom para 2022, 2023 e 2024 foram para 5,8%, 4,6% e 2,8%, respectivamente.

Apesar do IPCA de julho, agosto e setembro ter registrado deflação, o cenário inflacionário brasileiro ainda é desafiador, com as atuais estimativas indicarem inflação convergindo a meta apenas em 2024. Assim como em agosto, o IPCA de setembro registrou queda nos preços, compilando o impacto da redução dos preços dos combustíveis e pelo reajuste nos preços de telefonia, internet e tv por assinatura, o que levou a impacto negativo de 0,44% e 0,11% dos grupos Transporte e Comunicação, respectivamente.

Na esteira da Política, a corrida pela presidência da república continua acirrada, com as pesquisas de intenção de voto apontando ligeira vantagem para o ex-presidente Lula. Contudo, após resultado do primeiro turno, o qual levou o partido do atual presidente Bolsonaro a ter a maior bancada no congresso e no senado, indicando um Congresso Nacional mais alinhados a ideias reformistas, acalmou os mercados e nos últimos pregões, o Ibovespa tem sofrido pouco impacto oriundo do cenário político.

A leitura de um congresso composto por membros que votam ligados ao atual presidente em questões relacionadas a reformas estruturais, pode barrar medidas extremas que teriam impacto significativo nas contas do governo, mesmo que o candidato mais ligado a elevação de gastos saia vitorioso do pleito.

A atividade econômica já apresenta sinais de arrefecimento diante de políticas monetárias mais restritivas, foi o que apontou o IBC-Br, índice de Atividade Econômica do Banco Central, que recuou 1,13% no mês de agosto. Apesar disso, a atividade segue performando bem, puxada pela expansão do setor de serviços e pela redução do desemprego. Esperamos que haja uma desaceleração no segundo semestre, à medida que os efeitos das políticas fiscais expansionistas se esvaírem e a política monetária restritiva do Bacen comece a ser mais aparente na economia.

Segundo as projeções do relatório Focus do Banco Central, o PIB do Brasil deve crescer 0,59% em 2023, enquanto as projeções para o IPCA têm sido revistas para baixo, chegando a 4,97% na projeção mais recente. O mercado também espera que o Copom vá adotar uma postura mais dovish, mantendo a taxa Selic a 13,75% até o final do ano e iniciar um ciclo de redução dos juros a partir de junho do próximo ano, encerrando 2023 com Selic a 11,25% a.a.

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Rússia e Ucrânia e a uma cadeia de suprimentos global ainda suprimida, refletiu em alta generalizada dos preços dos alimentos, combustíveis e energia.

Após registrar um crescimento robusto em 2021, em um cenário de retomada das atividades no pós-pandemia, os Estados Unidos têm convivido com uma inflação recorde e uma expectativa de recessão econômica. O CPI (índice de Preços ao Consumidor) subiu 0,4% em setembro e atingiu 8,20%, considerando a base anual. Em resposta a este movimento, o FED realizou cinco altas de juros neste ano, levando a taxa que então era 0,00% ao intervalo de 3,00% a 3,25%.

O índice de inflação da zona do euro também registrou recorde, atingindo 10% no mês de setembro, levando a presidente do Banco Central Europeu, Christine Lagarde, a prever três elevações de juros nas próximas reuniões da autoridade monetária.

A guerra envolvendo Rússia e Ucrânia que se estende desde fevereiro e registra mais de treze mil mortes e milhões de refugiados, ainda não apresenta indícios de um cessar-fogo e impõem forte impacto na economia mundial, tendo em vista que os países são grandes fornecedores de petróleo, gás e trigo. A guerra atingiu em cheio a já debilitada cadeia de suprimentos global, pois a produção e comercialização dos produtos citados ficou prejudicada. O preço do barril de Petróleo negociado no mercado americano (WTI) chegou a subir mais de 60% no início de março e acumula alta de superior a 20% desde o início da guerra.

As forças russas continuam o cerco a Kiev, utilizando ataques realizados por drones, após as forças ucranianas terem bombardeado uma ponte localizada na Crimeia, o que intensificou o conflito entre os países. De forma a pressionar a economia europeia e os países membros da Otan, a Rússia interrompeu o fornecimento de gás ao continente, até que o "coletivo do ocidente" suspenda as sanções impostas.

A China tem sofrido internamente com uma severa seca que atinge fortemente o lago Poyang e o rio Yangtze, que segundo a Bloomberg, está em seu pior patamar desde 1865. A seca afeta diretamente a disponibilidade de energia elétrica e a produção agrícola do país, o que pode pressionar ainda mais a cadeia de suprimentos global. Além disso, as cidades de Pequim e Xangai passaram um longo período de lockdown neste ano, em virtude da política de tolerância zero com a Covid-19. O FMI reduziu a previsão de crescimento do país para 3,3%.

De acordo com o Departamento Nacional de Estatísticas (NBS, na sigla em inglês) o Índice de Preços ao Consumidor (CPI, na sigla em inglês) da China subiu 2,8% em setembro ante igual mês de 2021. O resultado representa uma aceleração após a alta de 2,5% em agosto.

2.2.1.2 NACIONAL

O cenário econômico brasileiro é um pouco diferente, pois o Banco Central do país iniciou o ciclo de aperto monetário ainda no início de 2021, e tendo em vista que a economia brasileira consegue reagir mais rapidamente políticas monetárias do que nações mais avançadas, o mercado tem trabalhado com redução de juros em meados do ano que vem, mesmo com as atuais expectativas indicarem inflação acima da meta para 2022 e 2023.

O Copom se reuniu nos dias 20 e 21 de setembro e decidiu por manter a taxa de juros em 13,75% a.a., pela primeira vez desde 2016, em decisão dividida, já que dois diretores votaram

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

2.2.1.3 EXPECTATIVAS DE MERCADO

Mediana - Agregado	2022					2023				
	NOV	DEZ	Jan	Fev	Mar	NOV	DEZ	Jan	Fev	Mar
IPCA (Inflação %)	6,00	5,71	6,01	5,98	5,56	5,81	5,60	5,60	5,60	5,60
PIB Total (variação % sobre ano anterior)	2,45	2,70	2,71	2,71	2,71	0,50	0,54	0,58	0,58	0,58
Cenário (R\$/R\$)	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20	5,20
Selic (%)	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75	13,75
IGP-DI (Inflação %)	9,01	7,79	7,51	7,51	7,51	4,70	4,50	4,50	4,50	4,50
IPCA Administrado (Inflação %)	4,48	4,48	4,48	4,48	4,48	4,48	4,48	4,48	4,48	4,48
Cota corrente US\$ (Bilhões)	-30,12	-30,10	-30,10	-30,10	-30,10	-30,10	-30,10	-30,10	-30,10	-30,10
Índice de preços ao consumidor (Núcleo)	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00	6,00
Investimento direto no país (R\$ bilhões)	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00	60,00
Índice Focus do setor público (Núcleo PIB)	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70	10,70
Resultado primário (R\$ bilhões)	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70	0,70
Reserva cambial (R\$ bilhões)	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70	4,70

Fonte: Relatório Focus de 17/10/2022 (Banco Central)

2.2.2 PERFIL DA CARTEIRA DE INVESTIMENTOS

O RPPS atualmente possui patrimônio de R\$ 12.826.901,03 alocados da seguinte forma:

ATIVO	SALDO	CARTERINA (%)	RESEL	4.963
CAIXA BRASIL GESTÃO ESTRATÉGICA FI RF	R\$ 1.900.000,00	14,81%	D=0	7,1 1/2
CAIXA BRASIL IEKA IPCA 2A TP	R\$ 1.918.837,15	14,96%	D=0	7,1 1/2
CAIXA BRASIL IRE-M 1 TP FI	R\$ 858.183,12	6,64%	D=0	7,1 1/2
CAIXA BRASIL IMA B 5 TP FI	R\$ 699.942,20	5,46%	D=0	7,1 1/2
CAIXA BRASIL 2023 TÍTULOS PÚBLICOS FI	R\$ 1.132.643,19	8,83%	D=0	7,1 1/2
CAIXA BRASIL 2024 TV TP FI	R\$ 1.249.840,40	10,52%	D=0	7,1 1/2
CAIXA BRASIL FI RF REF D+	R\$ 2.355.540,10	18,34%	D=0	7,8 1/2
CAIXA BRASIL AÇÕES LIVRE QUANTITATIVO FI	R\$ 486.014,64	3,79%	D=15	8,1
CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL 1 FI	R\$ 899.713,65	7,01%	D=3	9,18
CAIXA JUROS E MOEDAS FI MULTIMERCADO	R\$ 484.895,22	3,78%	D=0	10,1
CAIXA ALOCAÇÃO MACRO FIC MULTIMERCADO LP	R\$ 576.602,54	4,50%	D=3	10,1
CAIXA CAPITAL PROTEGIDO BOLSA DE VALORES	R\$ 164.688,62	1,28%	D=2	10,1
Total Investimentos	R\$ 12.826.901,03	100,00%		

A carteira conta com boa condição de liquidez, tendo em vista que nenhum dos fundos aplicados apresenta prazo de carência e que o fundo com o maior prazo, disponibiliza os recursos em até 15 dias, ou seja, em até 15 dias o IPAM consegue converter os seus investimentos rapidamente em caixa, sendo este um prazo compatível com as obrigações do plano de benefícios, mantendo assim o equilíbrio econômico-financeiro entre ativos e passivos do RPPS.

2.2.3 OBJETIVO DOS INVESTIMENTOS

O objetivo principal da gestão dos investimentos é o atingimento da meta de rentabilidade definida, observando os princípios de segurança, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Contudo, o atingimento de tal rentabilidade também depende de vários aspectos conjunturais. Sendo assim, em momentos de maior estresse de mercado, acreditamos que a gestão dos investimentos buscará a manutenção de rentabilidade positiva dos investimentos.

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Com base no cenário internacional, estimamos um cenário de extrema volatilidade nos mercados de renda variável, principalmente a exposição ao mercado de bolsa e valores dos Estados Unidos da América, tendo em vista a expectativa de recessão econômica no país.

No cenário nacional, existe um grande risco de curto prazo quanto a persistência da inflação em patamares elevados, além de um baixo crescimento mundial. Ademais, apesar de ainda esperarmos elevado nível de volatilidade nos mercados nacionais, enxergamos como oportuna a alocação em ações de empresas brasileiras visualizando um horizonte de longo prazo, tendo em vista que os preços destas foram fortemente corrigidos neste ano, mesmo com algumas companhias tendo registrado lucros expressivos. A aquisição de investimentos a baixo custos potencializam os ganhos em momentos de alta dos mercados.

Sendo assim, vislumbramos um cenário positivo para uma diversificação em fundos de investimentos em ações brasileiras e em fundos de investimentos em ações americanas.

Os ativos de risco no Brasil apresentam uma inversa correlação histórica com o dólar, ou seja, em momentos de queda do Ibovespa o dólar tende a se valorizar. Uma alocação diversificada em ambos os ativos traz uma maior proteção em momentos de alta volatilidade no curto prazo.

O atual cenário econômico brasileiro traz consigo oportunidades de investimentos em ativos prefixados, dado o elevado patamar dos juros no Brasil e expectativa de fechamento da curva a partir do próximo ano. Apesar de ser um cenário mais positivo para ativos prefixados, levando em consideração que as atuais estimativas apontam para Selic a 11,25% ao final de 2023, também enxergamos um cenário positivo para os ativos que acompanham a taxa de juros (CDI – Selic).

Levando em consideração este cenário, uma projeção de rentabilidade dos investimentos, além do perfil de investidor do RPPS, estimamos rentabilidade de 5,83% em 2023, em linha com a meta de rentabilidade estimada nesta Política.

2.2.4 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA 2023

Considerando, portanto, o cenário econômico projetado, a alocação atual dos recursos, o perfil de risco do RPPS, evidenciado no suitability como **CONSERVADOR**, os prazos, montantes e taxas das obrigações atuariais presentes e futuras do regime e as opções permitidas pela Resolução 4.963, a **decisão de alocação dos recursos para 2023 deverá ser norteada pelos limites definidos no quadro abaixo**, com o intuito de obter retorno próximo a meta de rentabilidade definida, sem incorrer em elevado nível de risco na gestão dos investimentos.

A coluna de "estratégia alvo" tem como objetivo tornar os limites de aplicação mais assertivos, considerando o cenário projetado atualmente. No entanto, as colunas de "limite inferior" e "limite superior" tornam essas decisões mais flexíveis dada a dinâmica e as permanentes mudanças que o cenário econômico e de investimentos vivenciam.

10

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Fundo	Subtotal	R\$	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Fundo Imobiliário - Art. 11	Subtotal	R\$ 0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados - Art. 12	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	R\$ 0,00	0,00%	-	0,00%	0,00%	0,00%
Total Geral		R\$ 12.826.901,03	100,00%	-	40,00%	100,00%	-

12

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Segmento	Tipo de Ativo	Carteira Atual (R\$)	Carteira Atual (%)	Limite Resolução 4.963	Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, "a"	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	5,00%	94,75%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN – Art. 2º, I, "b"	R\$ 7.859.446,06	61,27%	100,00%	30,00%	50,00%	94,75%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN – Art. 2º, I, "c"	R\$ 0,00	0,00%	100,00%	0,00%	0,00%	94,75%
	Operações Compromissadas – Art. 7º, II	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	4,75%
	FI Renda Fixa – Art. 7º, III, "a"	R\$ 2.355.540,10	18,36%	60,00%	10,00%	20,00%	57,00%
	FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, III, "b"	R\$ 0,00	0,00%	60,00%	0,00%	0,00%	57,00%
	Ativos Bancários – Art. 7º, IV	R\$ 0,00	0,00%	20,00%	0,00%	3,00%	19,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) – sênior – Art. 7º, V, "a"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	4,75%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º, V, "b"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	2,00%	4,75%
	FI "Debentures" – Art. 7º, V, "c"	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	4,75%
	Subtotal	R\$ 10.214.986,16	79,63%	-	40,00%	80,00%	100,00%
Renda Variável	FI Ações – Art. 8º, I	R\$ 486.014,64	3,80%	30,00%	0,00%	4,00%	10,00%
	FI de Índices Ações – Art. 8º, II	R\$ 0,00	0,00%	30,00%	0,00%	1,00%	5,00%
	Subtotal	R\$ 486.014,64	3,80%	-	0,00%	5,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º, I	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	5,50%
	FI Investimento no Exterior – Art. 9º, II	R\$ 0,00	0,00%	10,00%	0,00%	1,00%	9,50%
	FI Ações – BDR Nível I – Art. 9º, III	R\$ 899.713,65	7,01%	10,00%	0,00%	8,00%	9,50%
	Subtotal	R\$ 899.713,65	7,01%	-	0,00%	10,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado – aberto – Art. 10, I	R\$ 1.226.186,58	9,56%	10,00%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações – Art. 10, II	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	4,75%
	FI "Ações – Mercado de Acesso" – Art. 10, III	R\$ 0,00	0,00%	5,00%	0,00%	0,00%	4,75%
	Subtotal	R\$ 1.226.186,58	9,56%	-	0,00%	5,00%	10,00%

11

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

2.2.5 ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

O quadro abaixo tem como objetivo central estabelecer uma direção de longo prazo para os investimentos, não sendo, portanto, fator preponderante para as tomadas de decisão ao longo do ano de 2023.

Segmento	Tipo de Ativo	Limite Resolução 4.963 (%)	Limite Inferior (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Tesouro Nacional – SELIC – Art. 7º, I, "a"	100,00%	0,00%	94,75%
	FI Renda Fixa Referenciado 100% títulos TN – Art. 2º, I, "b"	100,00%	30,00%	94,75%
	FI em Índices de Renda Fixa 100% títulos TN – Art. 2º, I, "c"	100,00%	0,00%	94,75%
	Operações Compromissadas – Art. 7º, II	5,00%	0,00%	4,75%
	FI Renda Fixa – Art. 7º, III, "a"	60,00%	10,00%	57,00%
	FI de Índices Renda Fixa – Art. 7º, III, "b"	60,00%	0,00%	57,00%
	Ativos Bancários – Art. 7º, IV	20,00%	0,00%	19,00%
	FI Direitos Creditórios (FIDC) – sênior – Art. 7º, V, "a"	5,00%	0,00%	4,75%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º, V, "b"	5,00%	0,00%	4,75%
	FI "Debentures" – Art. 7º, V, "c"	5,00%	0,00%	4,75%
	Subtotal	100,00%	40,00%	100,00%
Renda Variável	FI Ações – Art. 8º, I	30,00%	0,00%	10,00%
	FI de Índices Ações – Art. 8º, II	30,00%	0,00%	5,00%
	Subtotal	30,00%	0,00%	15,00%
Investimentos no Exterior	FI Renda Fixa – Dívida Externa – Art. 9º, I	10,00%	0,00%	9,50%
	FI Investimento no Exterior – Art. 9º, II	10,00%	0,00%	9,50%
	FI Ações – BDR Nível I – Art. 9º, III	10,00%	0,00%	9,50%
	Subtotal	10,00%	0,00%	10,00%
Investimentos Estruturados	FI Multimercado – aberto – Art. 10, I	10,00%	0,00%	10,00%
	FI em Participações – Art. 10, II	5,00%	0,00%	4,75%
	FI "Ações – Mercado de Acesso" – Art. 10, III	5,00%	0,00%	4,75%
	Subtotal	15,00%	0,00%	10,00%
Fundos Imobiliários	FI Imobiliário – Art. 11	5,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	5,00%	0,00%	0,00%
Empréstimos Consignados	Empréstimos Consignados – Art. 12	5,00%	0,00%	0,00%
	Subtotal	5,00%	0,00%	0,00%
Total Geral		-	40,00%	-

2.3. CREDENCIAMENTO DE INSTITUIÇÕES E SELEÇÃO DE ATIVOS

No que se refere aos critérios para credenciamento de instituições e para seleção de ativos, deverá ser considerada a adequação ao perfil da carteira, ao ambiente interno e à estrutura de exposição a riscos do RPPS, e análise da solidez, porte e experiência das instituições credenciadas.

Para realizar o processo de credenciamento das instituições, o RPPS utiliza-se de um manual de credenciamento, detalhando os documentos necessários, assim como o passo a passo do processo. O manual foi elaborado levando em consideração os critérios listados na Seção III do Capítulo VI da Portaria 1.467.

13

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

O parágrafo segundo do artigo 103 diz que “os critérios para o credenciamento das instituições deverão estar relacionados à boa qualidade de gestão, ao ambiente de controle interno, ao histórico e experiência de atuação, à solidez patrimonial, ao volume de recursos sob administração, à exposição a risco reputacional, ao padrão ético de conduta e à aderência da rentabilidade a indicadores de desempenho e a outros destinados à mitigação de riscos e ao atendimento aos princípios de segurança, proteção e prudência financeira.”

O parágrafo terceiro traz os critérios que devem ser analisados e atestados formalmente pela unidade gestora, no momento do credenciamento de uma instituição:

I - registro ou autorização na forma do § 1º e inexistência de suspensão ou inabilitação pela CVM, pelo Banco Central do Brasil ou por outro órgão competente;

II - observância de **elevado padrão ético** de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e **ausência de restrições** que, a critério da CVM, do Banco Central do Brasil ou de outros órgãos competentes, desaconselhem um relacionamento seguro;

III - análise do **histórico** de sua atuação e de seus principais controladores;

IV - **experiência** mínima de 5 (cinco) anos dos profissionais diretamente relacionados à gestão de ativos de terceiros; e

V - análise quanto ao **volume de recursos** sob sua gestão e administração, bem como quanto a **qualificação** do corpo técnico e **segregação de atividades**.

A seleção dos ativos levará em consideração o cenário econômico, a estratégia de alocação proposta no item acima, assim como nos objetivos a serem alcançados na gestão dos investimentos. Os ativos selecionados deverão, por obrigação da norma e desta Política, ser vinculados a instituição previamente credenciada junto ao RPPS.

2.4. PARÂMETROS DE RENTABILIDADE PERSEGUIDOS

A **Portaria 1.467**, em seu art. 39, determina que “A taxa de juros real anual a ser utilizada como taxa de desconto para apuração do valor presente dos fluxos de benefícios e contribuições do RPPS será equivalente à taxa de juros parâmetro cujo ponto da Estrutura a Termo de Taxa de Juros Média - ETTJ seja o mais próximo à duração do passivo do RPPS”.

“§ 2º A taxa de juros parâmetro a ser utilizada na avaliação atuarial do exercício utiliza, para sua correspondência aos pontos (em anos) da ETTJ, a duração do passivo calculada na avaliação atuarial com data focal em 31 de dezembro do exercício anterior.”

Além disso, deve-se levar em consideração ainda o disposto no art. 4º da Seção II do Anexo VII da Portaria 1.467, alterada pela Portaria MTP nº 1.837/2022, em que deverão ser “acrescidas em 0,15 pontos percentuais para cada ano em que a taxa de juros utilizada nas avaliações atuariais dos últimos 5 (cinco) exercícios antecedentes à data focal da avaliação tiver sido alcançada pelo RPPS, limitada a 0,6 pontos percentuais.”

14

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Desta forma, considerando:

A duração do passivo, calculada na Avaliação Atuarial de 2022 (data-base 2021) realizada pela Melo Atuarial, contratada para este fim, de **34 anos**. Tomando como base a seção II do anexo VII da Portaria MTP nº 1.467/2022, encontramos o valor de **4.90%**.

Considerando o desempenho dos investimentos dos últimos anos, a **meta atuarial a ser perseguida pelo RPPS em 2023 será de IPCA + 4.90%**.

A projeção de inflação para o ano de 2023 como sendo de 4.97% temos como meta atuarial projetada o valor de **10.11%**.

2.5. LIMITES PARA INVESTIMENTOS EMITIDOS POR UMA MESMA PESSOA JURÍDICA

Os limites utilizados para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica serão definidos nos regulamentos dos fundos de investimentos que recebem aportes do RPPS. Nos casos de aquisição de ativos mobiliários, com exceção das cotas de fundos de investimento, deverá ser respeitada a regra de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem suas carteiras ou os respectivos emissores sejam considerados de baixo risco de crédito, com base, entre outros critérios, em classificação efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

Ademais, e levando em consideração o limite definido no art. 20 da Resolução 4.963, definimos o limite de 15% para investimentos em títulos e valores mobiliários de emissão ou coobrigação de uma mesma pessoa jurídica, assim como para ativos emitidos por um mesmo conglomerado econômico ou financeiro.

2.6. PRECIFICAÇÃO DOS ATIVOS

O art. 143 da Portaria 1.467, traz a seguinte redação:

“Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.”

Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS poderão ser classificados nas seguintes categorias, conforme critérios previstos no Anexo VIII, da Portaria 1.467:

I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou

II - mantidos até o vencimento.

Na categoria de **disponíveis para negociação ou para venda**, devem ser registrados os ativos adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo a decorrer da

15

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

data da aquisição. Esses ativos serão marcados a mercado, no mínimo mensalmente, de forma a refletir o seu valor real.

Na categoria de ativos **mantidos até o vencimento**, podem ser registrados os ativos para os quais haja intenção e capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento.

Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma prevista no **Anexo VIII da Portaria 1.467**.

Os títulos e valores mobiliários que integram as carteiras e fundos de investimentos devem ser marcados a valor de mercado, obedecendo os critérios recomendados pela Comissão de Valores Mobiliários e pela ANBIMA. Os métodos e as fontes de referências adotadas para precificação dos ativos do RPPS são estabelecidos em seus custodiantes conforme seus manuais de apreçamento.

Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento;

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento;

III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS;

IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e

V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.

2.7 ANÁLISE, CONTROLE E MONITORAMENTO DOS RISCOS

RISCO DE MERCADO - é a oscilação no valor dos ativos financeiros que possa gerar perdas para instituição decorrentes da variação de parâmetros de mercado, como cotações de câmbio, ações, *commodities*, taxas de juros e indexadores como os de inflação, por exemplo.

O RPPS adota a metodologia de VaR - **Value-at-Risk** - para controle de Risco de Mercado.

RISCO DE CRÉDITO - é a possibilidade de perdas no retorno de investimentos ocasionadas pelo não cumprimento das obrigações financeiras por parte da instituição que emitiu determinado título, ou seja, o não atendimento ao prazo ou às condições negociadas e contratadas.

16

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

Conforme determina o parágrafo quinto do art. 7º da Resolução 4.963, que trata das aplicações em renda fixa, diz que “os responsáveis pela gestão de recursos do regime próprio de previdência social deverão certificar-se de que os direitos, títulos e valores mobiliários que compõem as carteiras dos fundos de investimento de que trata este artigo e os respectivos emissores são considerados de baixo risco de crédito.”

A classificação como baixo risco de crédito deverá ser efetuada por agência classificadora de risco registrada na CVM ou reconhecida por essa autarquia.

O controle e monitoramento do risco de crédito dos Empréstimos Consignados será efetuado conforme regulamentações procedimentais a serem editadas pela Secretaria de Previdência.

RISCO DE LIQUIDEZ - é a possibilidade de perda de capital ocasionada pela incapacidade de liquidar determinado ativo em tempo razoável sem perda de valor. Este risco surge da dificuldade de encontrar potenciais compradores do ativo em um prazo hábil ou da falta de recursos disponíveis para honrar pagamentos ou resgates solicitados.

Conforme determina o art. 115 da Portaria 1.467/2021, “A aplicação dos recursos do RPPS deverá observar as necessidades de liquidez do plano de benefícios e a compatibilidade dos fluxos de pagamentos dos ativos com os prazos e o montante das obrigações financeiras e atuariais do regime, presentes e futuras.

“§ 1º As aplicações que apresentem prazos para desinvestimento, inclusive para vencimento, resgate, carência ou para conversão de cotas de fundos de investimento, deverão ser precedidas de **atestado elaborado pela unidade gestora**, evidenciando a compatibilidade prevista no caput.”

RISCO DE SOLVÊNCIA - é o que decorre das obrigações do RPPS para com seus segurados e seu funcionamento. O monitoramento desse risco se dá através de avaliações atuariais e realização de estudos para embasamento dos limites financeiros no direcionamento dos recursos. Quanto a gestão dos investimentos, o RPPS buscará manter a carteira, aderente ao seu perfil de investidor, mas buscará obter retornos dos investimentos, compatíveis com as necessidades atuariais, mantendo assim, a solvência do RPPS no decorrer da vida do regime.

RISCO SISTÊMICO - é o risco de surgimento de uma crise de confiança entre instituições de mesmo segmento econômico que possa gerar colapso ou reação em cadeia que impacte o sistema financeiro ou mesmo afete a economia de forma mais ampla.

A análise do risco sistêmico é realizada de forma permanente pela Consultoria de Investimentos, Diretoria Executiva e Comitê de Investimentos que monitoram informações acerca do cenário corrente e perspectivas de forma a mitigar potenciais perdas decorrentes de mudanças econômicas. O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta atuarial estabelecida para o ano.

RISCO REPUTACIONAL - Decorre de todos os eventos internos e externos com capacidade de manchar ou danificar a percepção da unidade gestora perante a mídia, o público, os

17

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

colaboradores e o mercado como um todo. O controle deste risco será efetuado na constante vigilância das operações internas, por parte dos órgãos de controle internos do RPPS.

Os órgãos de controle deverão realizar reuniões periódicas com o gestor de recursos e com o comitê de investimento, no mínimo, semestralmente e registrar em ata os assuntos abordados. Ademais, a unidade gestora deverá emitir relatórios, em mesmo período e apresentá-los aos órgãos de controle interno, contendo, no mínimo:

I - as conclusões dos exames efetuados, inclusive sobre a aderência da gestão dos recursos do RPPS às normas em vigor e à política de investimentos;

II - as recomendações a respeito de eventuais deficiências, com estabelecimento de cronograma para seu saneamento, quando for o caso; e

III - análise de manifestação dos responsáveis pelas correspondentes áreas, a respeito das deficiências encontradas em verificações anteriores, bem como análise das medidas efetivamente adotadas para saná-las.

As conclusões, recomendações, análises e manifestações levantada deverão ser levadas em tempo hábil ao conhecimento do Conselho Deliberativo.

Conforme descrito no art. 131 "Caso os controles internos do RPPS se mostrem insuficientes, inadequados ou impróprios, deverá ser determinada a observância de parâmetros e limites de aplicações mais restritivos na política de investimentos até que sejam sanadas as deficiências apontadas."

A unidade gestora irá acompanhar os objetivos traçados na gestão dos ativos e os critérios como rentabilidade e riscos das diversas modalidades de operações realizadas nas aplicações dos recursos do regime e a aderência à Política de Investimentos, no mínimo trimestralmente, através de relatório que deverá ser apresentado ao Conselho Deliberativo.

2.8 AVALIAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO RETORNO DOS INVESTIMENTOS

O retorno esperado dos investimentos é determinado por meio da meta de rentabilidade estabelecida para o ano, informada no item 2.4.

O acompanhamento desse retorno ocorre de forma mensal através da consolidação da carteira de investimentos realizada por sistema próprio para este fim e através do relatório citado no item 2.7.

A avaliação da carteira é realizada pelo Comitê de Investimentos buscando a otimização da relação risco/retorno.

Além do desempenho, medido pela rentabilidade, são monitorados ainda o patrimônio líquido, disponibilidade, liquidez, aderência ao benchmark, VaR, volatilidade, índice de Sharpe e adequação ao cenário econômico, dos ativos em carteira.

18

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

2.9 PLANO DE CONTINGÊNCIA

Algumas medidas devem ser tomadas como forma de mitigar o risco dos investimentos no que se refere a descumprimento dos limites e requisitos previstos na Resolução CMN nº 4.963 e nesta Política de Investimentos.

Tão logo seja detectado qualquer descumprimento, quem o detectou deverá informar ao Comitê de Investimentos que convocará reunião extraordinária no mais breve espaço de tempo para que tais distorções sejam corrigidas.

Caso seja considerado pelo Comitê de Investimentos que na carteira do RPPS haja algum ativo investido com excessiva exposição a riscos ou de potenciais perdas dos recursos, deverá ser formalizada à Diretoria Executiva solicitação para que esta proceda imediatamente com o pedido de resgate.

Se houver prazo de carência, conversão de cotas ou outro obstáculo ao imediato resgate dos recursos, deverá o Comitê de Investimentos elaborar relatório, com periodicidade trimestral, detalhando a situação com as medidas tomadas e perspectivas de resgate do referido investimento e apresentá-lo aos órgãos de controle interno e externo, conforme determina o inciso VI do art. 153 da Portaria MTP 1.467.

O acompanhamento de eventuais aplicações será realizado através da conversa constante entre a Diretoria de Investimentos e os gestores atuais dos fundos. Além disso, serão acompanhadas as Assembleias, fatos relevantes, comunicados dos cotistas, dentre outros documentos oficiais e será dada ciência aos Conselhos deliberativo e fiscal e aos membros do Comitê de Investimentos, para que haja uma maior transparência sobre o processo de desinvestimento dos fundos.

3. TRANSPARÊNCIA

Além de estabelecer as diretrizes para o processo de tomada de decisão, esta Política de Investimentos busca ainda dar transparência à gestão dos investimentos do RPPS.

O Art. 148 da Portaria 1.467 determina que o RPPS deverá disponibilizar aos segurados e beneficiários, no mínimo, os seguintes documentos e informações:

I - a política de investimentos, suas revisões e alterações, no prazo de até 30 (trinta) dias, a partir da data de sua aprovação;

II - as informações contidas nos formulários APR, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;

III - a composição da carteira de investimentos do RPPS, no prazo de até 30 (trinta) dias após o encerramento do mês;

IV - os procedimentos de seleção das eventuais entidades autorizadas e credenciadas e de contratação de prestadores de serviços;

V - as informações relativas ao processo de credenciamento de instituições para receber as aplicações dos recursos do RPPS;

19

IPAM

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2023

VI - a relação das entidades credenciadas para atuar com o RPPS e respectiva data de atualização do credenciamento; e

VII - as datas e locais das reuniões dos conselhos deliberativo e fiscal e do comitê de investimentos e respectivas atas."

Além destes, o art. 149 define que a unidade gestora do RPPS deverá manter registro, por meio digital, de todos os documentos que suportem a tomada de decisão na aplicação de recursos e daqueles que demonstrem o cumprimento das normas previstas em resolução do CMN e o envio tempestivo do DPIN (Demonstrativo da Política de Investimento) e do DAIR (Demonstrativo da Aplicação e Investimento dos Recursos), conforme descrito no parágrafo único do art. 148 da Portaria 1.467.

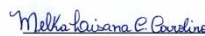
4. DISPOSIÇÕES FINAIS

A comprovação da elaboração da presente Política de Investimentos, conforme determina o art. 101 da Portaria 1.467, ocorre por meio do envio, pelo Cadprev, do Demonstrativo da Política de Investimentos – DPIN – para a Secretaria de Políticas de Previdência Social – SPFS. Sua aprovação pelo Conselho ficará registrada por meio de ata de reunião cuja pauta contemple tal assunto e é parte integrante desta Política de Investimentos.

Atendendo ao parágrafo nove do art. 241 da Portaria 1.467, "Os documentos e bancos de dados que deram suporte às informações de que trata este artigo deverão permanecer à disposição do SPREV pelo prazo de 10 (dez) anos e arquivados pelo ente federativo e unidade gestora do RPPS, preferencialmente de forma digital."

Marizópolis/PB, 26/10/2022


Melka Lisana Carvalho Carolino
Presidente do IPAM


Melka Lisana Carvalho Carolino
Presidente do Conselho

20

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS


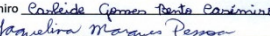
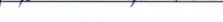
Aos 26 (vinte e seis) dias de outubro de 2022 às dez horas (09:00 hs) no auditório da Prefeitura Municipal de Marizópolis se reuniram, **Melka Lisana Carvalho Carolino, Carleide Gomes Bento Cassimiro e Jaqueline Marques Pessoa, juntamente com a Empresa de Consultoria Lema, na pessoa de Thiago Santiago** e deliberaram sobre o que se segue:

Item 1 do edital: **Discussão e aprovação da Minuta de Política de Investimentos 2023.** A presidente do RPPS reuniu-se com os membros do Comitê de Investimentos e com o representante da empresa de consultoria em investimentos – LEMA, com a finalidade de discutirem a política de investimentos elaborada, e, então, decidiram por sua aprovação de forma unânime. A referida minuta será apresentada ao Órgão Superior Competente, qual seja o Conselho Municipal de Previdência – CMP, para a devida apreciação.

Item 2 do edital: **Programação para curso de Certificação em Regime Próprio de Previdência Social.** Foi falado da importância do curso de certificação em RPPS para os membros do Comitê de Investimentos e da exigência da certificação, pela Secretaria de Previdência, do comitê. Dessa forma, estamos aguardando data do curso disponibilizado pela empresa LEMA e posteriormente a prova.

Não mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, Eu Jaqueline Marques Pessoa, secretária lavrei a presente ATA depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Marizópolis/PB, 26 de outubro de 2022.

Melka Lisana Carvalho Carolino 
Carleide Gomes Bento Cassimiro 
Jaqueline Marques Pessoa 
Thiago Santiago _____

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA – CMP

Aos 26 (vinte e seis) dias de outubro de 2022 às dez horas (10:00 hs) através da plataforma digital Teams Microsoft Meetup se reuniram, **Melka Lisana Carvalho Carolino, Francisco Horley Oliveira Mendes, Eridan Cavalcante Soares dos Santos, Francisca Lourenço Rodrigues, Carleide Gomes Bento Cassimiro, Francisca Ferreira de Moraes Sá, Jaqueline Marques Pessoa, Jarclenia Batista de Souza Estrela (tesoureira), Thiago Santiago (consultor da Lema Consultoria)** e deliberaram sobre o que se segue:

Item 1 do edital: **Apresentação e aprovação da Minuta de Política de Investimentos 2023 pelo colegiado.** A presidente, juntamente com o senhor Thiago Santiago explicaram que a Política de Investimentos é o documento que estabelece as diretrizes, fundamenta e norteia o processo de tomada de decisão de investimentos dos recursos previdenciários, observando os princípios de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez, motivação, adequação à natureza de suas obrigações e transparência. Além disso, a Política de Investimentos tem como objetivo central promover a maximização da rentabilidade dos ativos, buscando primeiramente a preservação e integridade do patrimônio do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores de Marizópolis-IPAM e, posteriormente, a constituição de reservas para o pagamento de benefícios aos seus segurados. Falou ainda que a equipe do Regime Próprio de Previdência de Marizópolis/PB irá atuar na busca do equilíbrio atuarial e financeiro, de boas práticas de governança corporativa e a legislação em vigor. Quanto aos investimentos, especialmente, seguindo o que preceitua a Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010. Após a explanação do conteúdo, os membros votaram de forma unânime pela aprovação da referida política.

Item 2 do edital: **Programação para curso de Certificação em Regime Próprio de Previdência Social.** Foi falado da importância do curso de certificação em RPPS para os membros do Comitê de Investimentos e da exigência da certificação, pela Secretaria de Previdência, do comitê. Dessa forma, estamos aguardando data do curso disponibilizado pela empresa LEMA e posteriormente a prova.

Não mais havendo a tratar a Presidente agradeceu a presença de todos, Eu Jaqueline Marques Pessoa, secretária lavrei a presente ATA depois de lida e achada conforme vai assinada por todos os presentes.

Marizópolis/PB, 26 de outubro de 2022.

Melka Lisana Carvalho Carolino Melka Lisana Carvalho Carolino
Eridan Cavalcante Soares dos Santos Eridan Cavalcante Soares dos Santos
Francisca Lourenço Rodrigues Francisca Lourenço Rodrigues
Carleide Gomes Bento Cassimiro Carleide Gomes Bento Cassimiro
Jarclenia Batista de Souza Estrela Jarclenia Batista de Souza Estrela
Francisco Horley Oliveira Mendes Francisco Horley Oliveira Mendes

Francisca Ferreira de Moraes Sá Francisca Ferreira de Moraes Sá
Jaqueline Marques Pessoa Jaqueline Marques Pessoa
Thiago Santiago _____